

Publicado no Jornal "O Presente" em 30/06/2015, Edição nº 4118, Página nº 34

## **PORTARIA Nº 164/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

## RESOLVE

- Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:
- I Rodrigo Fernandes da Silva período de 01/07/2015 a 03/07/2015 totalizando 03 (três) diárias e período de 06/07/2015 a 07/07/2015 totalizando 02 (duas) diárias;
- II Kellen Cristina Martins Röhling período de 06/07/2015 a 07/07/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;
- III Geraldo Schroeder período de 03/07/2015 a 04/07/2015 totalizando 02 (duas) diárias;
- IV Luis Henrique Hendges período de 03/07/2015 a 04/07/2015 totalizando 02 (duas) diárias;
- **V** Ademar Bloch período de 06/07/2015 a 07/07/2015 totalizando 02 (duas) diárias;
- **VI** Arlindo Wutzke período de 06/07/2015 a 07/07/2015 totalizando 02 (duas) diárias.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito